

Descrição	Quantidade	Valor unitário
Taxas		
1 - Percursos pedestres classificados (Ilha da Madeira) Despacho n.º 473/2024 de 1 de setembro, publicado no JORAM n.º 184, II Série de 9 de setembro de 2024		
a) e b)		
1.1. PR1 Vereda do Areeiro		
1.2. PR1.2 Vereda do Pico Ruivo		
1.3. PR 6.1 Levada do Risco		
1.4. PR 8 Vereda da Ponta de São Lourenço		
1.5. PR 9 Levada do Caldeirão Verde		
1.6. PR 11 Vereda dos Balcões		
1.7. PR 18 Levada do Rei		
Visitante > 12 anos	pax	3€
Visitante ≤ 12 anos	pax	isento
2 - PR classificados Despacho n.º 473/2024 de 1 de setembro, publicado no JORAM n.º 184, II Série de 9 de setembro de 2024 (além de ponto 1)		
a), c) e d)		
Visitante > 12 anos	pax	3€
Visitante ≤ 12 anos	pax	isento
3 - Prática de mergulho promovida por entidade com fins comerciais e por pessoas em nome singular		
Com acesso por terra ou a partir de embarcações		
3.1. Em spots criados pelo afundamento de navios	pax/mergulho	5€
3.2. Nas Reservas Naturais do Garajau, Desertas e Selvagens	pax/mergulho	5€
3.3. Mergulho com submersível em AMP	por emersão	100€

Legenda:

(a) Aplicáveis a não residentes na Região Autónoma da Madeira.

(b) Aplicáveis aos Operadores Económicos com protocolo com o IFCN, IP-RAM a partir de 1 de janeiro de 2025.

(c) Aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2025.

(d) Aplicáveis aos Operadores Económicos com protocolo com o IFCN, IP-RAM apenas a partir de 1 de janeiro de 2026.